



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1395

IPIRANGA, 06 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370  
De 05 de agosto de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

#### CONCEDER

Férias, conforme abaixo:  
Daniele Antonio Pechevist - 17/08 a 15/09/2021 - 30 dias  
Eraldo Eurico Ribeiro - 08/09 a 08/10/2021 - 30 dias  
João Carlos Gualdezi - 09/08 a 07/09/2021 - 30 dias  
João Marcos Ferreira - 08/09 a 17/09/2021 - 10 dias  
Liselaine Schreifer - 06/08 a 13/08/2021 - 08 dias

#### CASSAR

Férias, conforme abaixo:  
Andrea Aparecida de Lima - 30 dias  
Carlos Leandro Galvão da Silva - 30 dias  
Eli Izanete Freitas - 30 dias  
Geovana Klazura Guerlinger - 30 dias  
Luciane Chiquito Xavier - 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 083/2021

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 48/2021 que trata das medidas restritivas relativas à Pandemia Covid-19 e dá outras providências.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga e:

Considerando a dificuldade financeira dos comerciantes;

Considerando a perda de rendimentos ante o fechamento do comércio;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Artigo 15, §8º, do Decreto nº 48/2021, que passará a constar com a seguinte redação:

##### Art. 15. (...)

**§ 8º.** No prazo de recolhimento da multa o infrator pessoa física poderá optar por renunciar ao direito de impugnação, realizando o pagamento da multa em valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estabelecido no Auto de Infração, ocasião em que ocorrerá o seu arquivamento e será dada a quitação pelo Município. As pessoas jurídicas infratoras, inclusive aquelas já autuadas, poderão realizar o pagamento da multa no percentual de 10% do valor, até a data de 06/09/2021, renunciando o direito à impugnação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e é válido por período indeterminado.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e mantidas as disposições naquilo em que não contrariarem o disposto neste Decreto.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 06 de agosto de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2021  
PROCESSO Nº. 334/2021

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para transporte e beneficiamento de árvore nativa, em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 18 de agosto de 2021, até as 09:00, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

**A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:00 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

**O EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de agosto de 2021.

**EMÍLIA FABIANE DA SILVA FERREIRA**  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 194/2021

**OBJETO:** Serviços de divulgação através de motocicleta equipada com som de no mínimo 1.000 w rms, em atendimento ao Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**FORNECEDOR:** ANDERSON DENCK DA SILVA

**CNPJ:** 20.891.005/0001-69

**ENDEREÇO:** OTAVIO CIRILO DE OLIVEIRA, 501 - ESPLANADA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Incisos II e IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 05 de agosto de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 05 de agosto de 2021.

Ipiranga PR., 05 de agosto de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/2021

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para proteção e segurança e termômetros, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

**FORNECEDOR:** ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95  
Valor Total do Fornecedor: 251,50 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

#### LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Luva de malha de aço para corte de carnes, aves e peixe.	UN	1	R\$ 172,50	R\$ 172,50
2	Luva térmica para cozinha industrial, protetor de agentes térmicos calor e chamas.	PAR	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00

**FORNECEDOR:** M. E. GRAEBIN - CNPJ: 27.883.505/0001-06  
Valor Total do Fornecedor: 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

#### LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Termômetro culinário, tipo espeto digital à prova d'água, indicado para medir e controlar a temperatura de alimentos, para altas temperaturas (+300°C) ou baixas temperaturas (-50°C).	UN	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
4	Termômetro culinário tipo laser para altas temperaturas (+300°C) ou baixas temperaturas (-50°C).	UN	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 885,50 (oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 05 de agosto de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 05 de agosto de 2021.

Ipiranga PR., 05 de agosto de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1395

IPIRANGA, 06 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 28/2021

OBJETO: Fornecimento de uniformes oficiais do Club Athletico Paranaense.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FORNECEDOR: CLUB ATHLETICO PARANAENSE

CNPJ: 76.710.649/0001-68

ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO, 57 - AGUA VERDE, CEP: 80240-050, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 05 de agosto de 2021.

Ipiranga PR., 05 de agosto de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 358/2021  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CLUB ATHLETICO PARANAENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.710.649/0001-68, com sede na RUA PETIT CARNEIRO, 57, Cep: 80.240-050, Bairro: AGUA VERDE, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Fornecimento de uniformes oficiais do Club Athletico Paranaense.

VALOR CONTRATADO: 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 28/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2021 a 05 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de agosto de 2021.

Assinaturas:

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**CLUB ATHLETICO PARANAENSE**  
**MARIO CELSO PETRAGLIA**  
(Contratada)